



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller
SEMPOV

EDITAL Nº 12/2023

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA A
LIMPEZA DE TERRENOS**

Considerando o Disposto no Código de Posturas, Lei Nº 1.356, DE 14/01/2003 nos artigos 22 ao 26;

Considerando as atribuições dos Setores de Fiscalização Municipal, visando assegurar o cumprimento das Obrigações Acessórias previstas nas legislações vigentes;

Considerando que os terrenos ocupados com entulhos e vegetação daninha, representam perigo para a segurança e para saúde pública, incluindo entres estes construções e casas abandonadas;

Considerando que essa situação coloca em risco a saúde pública diante da proliferação de animais peçonhentos, criadouros do mosquito transmissor da dengue e outros que podem causar danos irreversíveis a todos os Municípes;

Considerando que por serem terrenos baldios muitas vezes não são localizados os proprietários de alguns imóveis do Município;

Considerando que a Lei nº Nº 1.356, prevê multa equivalente a 50 URM(cinquenta) , que atualmente corresponde o valor de R\$ 347,00 somados dos agravantes.

O Município de Portão-RS através da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e viação e da Secretaria Municipal da Saúde pensando no bem comum resolve:

Art. 1º - **Notificar todos os proprietários de Imóveis edificados ou não, especialmente os relacionados abaixo**, para que procedam no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, efetue a **limpeza e cerceamento** dos referidos terrenos e providencie a **acessibilidade do passeio público** em 90 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller
SEMPOV

Art 2º O proprietário deve providenciar a destinação adequada dos resíduos provenientes da limpeza que não devem ser colocados nos passeios ou na via pública. Não é permitido realizar queimada dos resíduos .

Art. 3º A limpeza de terrenos, inclusive capinação, deverá ser realizada pelo menos quatro vezes ao ano.

Art. 4º Havendo necessidade e interesse público, a Prefeitura, direta ou indiretamente, mediante concessão, além das sanções estabelecidas, poderá executar os serviços, correndo as despesas (0,12 URM por m²) acrescidas de 20 % (vinte por cento) a título de administração, mais correção monetária no caso de parcelamento ou atraso, por conta do proprietário do imóvel.

Art.5º Os proprietários dos lotes não edificados devem manter o cadastro do lote atualizado junto a prefeitura de Portão e do registro de imóveis.

Art.4º O não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido acarretará aos proprietários aplicação do Auto de Infração e Multa de acordo com a Lei Nº 1.356, DE 14/01/2003 .

Estação Portão	Boa vista	Toda extensão	Passeios públicos em toda extensão.
Centro	Gramado	3	Lotes e passeios
Centro	São Francisco de Paula	4	044, 045
Centro	São Francisco de Paula	4	042,036,027
Centro	Gramado	4	020,021,022,023
Centro	Sapiranga	7	005, 007
Centro	Sapiranga	8	029
Centro	Igrejinha	21	016
Centro	São Joaquim	25	010
Centro	Três Coroas	26	014



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller
SEMPOV

Centro	Pernambuco	60	012
Centro	Pernambuco	129	042
Centro	ERS-240	215	012
Centro	Iraí	309	005(edificada)
Centro	Irai	0149	005,022
Centro	Dona Emiliana	322	006,007
Centro	Dona Emiliana	324	003,009
Centro	Dona Emiliana	325	005
Centro	Osvino Scherer	401	001
Centro	Edmundo Muller	401	03A
Centro	Perimetral Carlos Selbach	407	013
Centro	Erig Krumpfenauer Grêmio	406	15A ,16A
Centro	Erig Krumpfenauer Grêmio	431	007
	Erig Krumpfenauer Grêmio	431	003,004,005
Centro	Recife	259B	014
Estação Portão	21 de abril	121	002
Estação Portão	Perimetral Arthur Muller	87	001
Estação Portão	7 de setembro	343	003
Estação Portão	Perimetral Arthur Muller	102	Passeios públicos
Estação Portão	Rua Liberdade	103	018
Estação Portão	Perimetral Arthur Muller	115	001
Estação Portão	Ipiranga	129	042
Estação Portão	20 de setembro	191	Passeio Público
Estação Portão	Perimetral Arthur Muller	340	Quadra inteira
Estação Portão	Perimetral Arthur Muller	382	001,002
Estação Portão	20 de setembro	512	018,022,023,024
Estação Portão	20 de setembro esquina	513	001



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller
SEMPOV

	Garibaldi		
Estação Portão	20 de setembro esquina cidreira	609	001
Estação Portão	Nicolau Rippel	0109	004
Estação Portão	Rua 15 de novembro	105	008,08A,08B
Estação Portão	Rua 15 de novembro	102	007
Estação Portão	Rua 11 de Junho	0122	009
	Rua Limoeiro	529	019
Rincão do cascalho	Rua Rodolfo Engel		Em frente e ao lado do número 290.
Rincão do cascalho	Estrada dos Correias		Ao lado dos números 77 a 91.
Portão Velho	São Pedro	150	001,002,003,004,005
Portão Velho	São Pedro	101	
Portão Velho	Guatambu	165	007,09A
Portão Velho	Barão do Rio Branco esquina Barão do Mauá	183	012,013,014,015
Portão Velho	Conceição esquina Travessa Ana T.Schimidt	205	005
Portão Velho	Conceição	206	004
Centro	Mato Grosso	081	006,07,08,10,11
Centro	Mato Grosso	090	01,02
Centro	Porto Alegre	083	002
Centro	São Leopoldo	143	013
Centro	Sergipe	089	008,009,010
Centro	RS 240	261	005
Portão Velho	Conceição esquina Júlio de Castilhos	207	001
Portão Velho	Conceição esquina Ana Teresinha Schimidt		
Portão Velho	Rua dos ipês	277	013
Portão Velho	Rua dos Ipês	275	006



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller
SEMPOV

Portão Velho	Rua dos Ipês	637	008
Portão Velho	Arco-iris	330	001
Portão Velho	Arco -iris	347	019
Portão Velho	Ouro verde	344	021
Portão Velho	Ouro verde	346	036
Portão Velho	Ouro Verde	346	038
Portão Velho	Ouro Verde	346	004
Portão Velho	Morada do sol	430	
Rincão do cascalho	Julio de Castilhos	607	005
Rincão do cascalho	Rua São Leopoldo	446	004
Portão Velho	Rua Morretinhos	166	010
Portão Velho	Jasmins esquina José de Anchieta	364	007
Portão velho	Castro Alves	0267	22,23
Portão Velho	Butiazeiro	418	013
Portão Velho	Ernesto Dorneles	459	026
Portão Velho	Ernesto Dorneles	459	025,026
Portão Velho	Antonio Biehler	532	011
Portão Velho	Antonio Biehler	0534	006
Portão Velho	Santa Rosa	592	011
Portão Velho	Santa Rosa	593	012
Portão Velho	Imbuia	595	024
Portão Velho	Lione Moog	599	001
Portão	Lione Moog	631	012
Portão Velho	Francisco Beato Sobrinho	600	021
Portão Velho	Francisco Beato Sobrinho	600	011
Portão Velho	Francisco Beato Sobrinho	631	001
Portão Velho	Francisco Beato Sobrinho	268A	026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller
SEMPOV

Portão Velho	Francisco Beato Sobrinho	268A	027
Portão Velho	Francisco Beato Sobrinho	603	019
Portão Velho	Francisco Beato Sobrinho	602	018
Portão Velho	Francisco Beato Sobrinho	602	020
Portão Velho	Francisco Beato Sobrinho	602	021
	Rua São Leopoldo	446	004
Portão Velho	Professor Miguel de Vargas	640	008,009,010,012
Portão Velho	Professor Miguel de Vargas	641	001,003,005
Centro	Perimetral Carlos Selbach	0407	10,11,13,14,16,19
Portão Velho	Gonçalves Dias	0602	009
Centro	Perimetral Carlos Selbach	0248	30
Portão velho	Rua das Hortências	0271	023

Portão (RS), Gabinete do Executivo Municipal, em 27 de janeiro de 2023.

DAIANA DOS SANTOS VIGNOLO

Fiscal-SEMPOV-Mat 3599.

SÁDIA JULIANE LEITE

Fiscal-SEMPOV-Mat 3599.

SUSANA ELISA BREITENBACH

Fiscal Sanitária-Mat3889